



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 315, de 28 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Iracton Alves Rocha, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Transporte, matrícula sob nº 262155, lotada na Secretaria de Infraestrutura, CPF nº. 968.705.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 270/2025, Processo Administrativo nº 207/2025, Dispensa de Licitação nº 095/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para realização de revisão geral de 80.000km, visando a manutenção preventiva para garantia do equipamento, do veículo HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 - BRANCO POLAR Placa: SKH3E99/ Chassi: 8AJDA8CB6R6060755 Ano/Mod.: 2024/2024, de propriedade do Fundo Municipal da Saúde de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal